



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Administração Geral

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

## CODAGE/CIRC/06/2024

Prezados Dirigentes,

### **Assunto: Exame toxicológico**

Tendo como base as previsões contidas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, [Portaria MTE 612/2024](#) e Nota Orientativa S-1.2 - 2024.07 do sistema eSocial, a Administração, pautada nos princípios da razoabilidade e conveniência, informa que, conforme previsto no § 2º do art. 62 da Portaria MTE mencionada, fará coincidir a realização dos exames toxicológicos periódicos exigidos na CLT e CTB, evitando duplicidade de custos.

Desta forma, conforme o art. 61 e o § 3º do art. 62, ficará a cargo da Unidade/Órgão de lotação do servidor contratado na função de motorista, as providências quanto à realização da despesa com exames toxicológicos periódico e demissional realizados a partir de 01/08/2024. Os exames deverão ser realizados em laboratório credenciado pela autoridade de trânsito competente.

Também, atendendo as exigências das mencionadas Portaria MTE e Nota Orientativa, foram realizadas alterações no Sistema Frota, contemplando os campos necessários ao encaminhamento das seguintes informações ao eSocial:

- Data do exame toxicológico
- CNPJ do Laboratório
- Código do exame
- Nome do médico
- CRM do médico
- UF do CRM

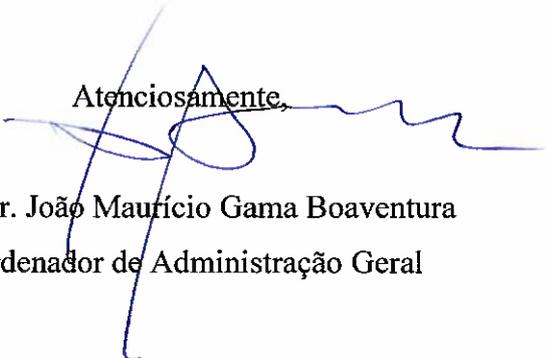


Cabrá aos condutores com habilitação nas categorias C, D e E encaminhar o laudo digital do exame toxicológico ao gestor de transportes de sua unidade/órgão, que realizará o preenchimento dos dados no Sistema Frota, em conformidade com o documento apresentado e respeitando os prazos necessários.

Diante de resultado positivo, com base no art. 62-A e B da Portaria MTE, a Unidade/Órgão deverá encaminhar à Superintendência de Saúde - SAU ([sau@usp.br](mailto:sau@usp.br)) solicitação de agendamento de Avaliação Médica Ocupacional do servidor junto ao SESMT e o respectivo relatório médico circunstanciado emitido pelo laboratório.

Agradecemos o comprometimento e contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. João Maurício Gama Boaventura  
Coordenador de Administração Geral